



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00012 **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 51/2022- IPMP de 14 de Julho de 2022, devidamente publicada em 14 de Julho de 2022, em consonância com a autorização da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paragominas Maria do Carmo Pereira de Souza, na qualidade de ordenadora de despesa, com fundamento no Capítulo VIII, Seção III, art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a “Contratação de Entidade certificadora credenciada ao Ministério de Previdência Social, para realizar o processo de auditoria e recertificação do IPMP no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS", nível de aderência II ,nos termos da legislação vigente afim de atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paragominas (IPMP)”, do presente TERMO junto a empresa ICV BRASIL, INSPENÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIA LTDA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, especificamente no art. 75, inciso II e suas alterações e § 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei, para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 119.812,04** (Cento e dezenove mil e oitocentos e dezenove reais e quatro centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme atualização, através do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Justifica-se a contratação de Entidade Certificadora de para realização de auditoria e certificação, de natureza singular e especializada na área dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS para fins de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da união dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios intitulada como Pró Gestão RPPS, que tem por objetivo incentivar os Regimes Próprios de



IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas
CNPJ 00.978.716/0001-68

Previdência Social – RPPS a adotarem melhores práticas de Gestão Previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com segurados e a sociedade.

Vale ressaltar esse Instituto de Previdência já possui a certificação de nível I de acordo com o certificado que já consta com sua vigência caducada porém busca o cumprimento aos princípios do equilíbrio financeiro e atuarial e da eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos visando a continuidade da classificação de Investidor Qualificado, condição essa que permite a entidade previdenciária, ter acesso a uma gama de ativos e investimentos restritos ao público e instituições em geral, que apresentam maior diversidade, com taxas de rentabilidade muito mais atrativas.

A pesquisa dos preços foi pautada nos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros.

RAZÕES DA ESCOLHA

Neste caso, a razão da escolha da empresa ICV BRASIL, INSPENÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIA LTDA deu-se em razão da vantajosidade nos termos do art. 11 da lei 14.133 e mediante documentação apresentada.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa SUPRACITADA

Obsta informar que o valor global desta dispensa de licitação é de R\$ **13.629,87 (treze mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).**

Paragominas-PA, 02 de Julho de 2024.

RIVANIA LIMA DE MORAES
BORGES:85184268200
268200
Assinado de forma digital por RIVANIA LIMA DE MORAES BORGES:85184268200
Dados: 2024.08.21 18:07:05 -03'00'

Rivania Lima de Moraes Borges
Agente de Contratação
Portaria nº 51/2022